



PORTARIA N.º 20.522, DE 20/03/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ERICA MIRANDA PEREIRA, matrícula n.º 37.701, ocupante do cargo de Assistente de Educação, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28/01/2025 até 26/07/2025, conforme consta no Processo n.º 3558/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28/01/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

